DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO AO O FREI CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 25 do Regimento Interno – Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, ao Frei Carlos Antônio Rodrigues.

Art. 2º O Título deverá ser entregue ao agraciado ou ao seu representante, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 481, de 28 de maio de 1993.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
CELSO EDUARDO MACHADO
16/12/2025 10:53:43

DR. CELSO
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: ba86ae05-3b04-4a69-91a5-c1a920d0ff61 - Página 1/1